

DECRETO Nº 1.700/2010

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 01 de novembro do corrente ano o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do funcionário público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 25 de outubro de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal